



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.856, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil e a revogação do Decreto nº 5.499/2013. EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 4.467, de 10 de março de 2005, e suas alterações, que instituiu o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil; Considerando o Memorando Interno VISA nº 44/2015, solicitando a nomeação dos membros;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Municipal de Vigilância à Mortalidade Materno-infantil com os seguintes representantes:

I - Do Departamento Municipal de Saúde:

a) Paula Andrade Cortez;

b) Dr. Fausi Elias Maluf Filho;

c) Larissa Roberta Ferreira Martins de Paula;

II - Da área de enfermagem dentre os funcionários do Departamento Municipal de Saúde: Karina Rodrigues de Lima;

III - Da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista:

a) Josiane Cavalcante da Silva;

b) Mery Ellen Sales da Silva;

IV - Do Conselho Municipal de Saúde: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

V - Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Dilma Gabrine de Melo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.499, de 16 de maio de 2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de outubro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete